

E-Mail: pronatec@mec.gov.br

http://pronatec.mec.gov.br

Brasília, 20 de abril de 2013.

NOTA INFORMATIVA 07/2013

Assunto: REUNIÃO OFERTANTES BOLSA-FORMAÇÃO – dia 13 de maio de 2013.

PARTICIPANTES: Representantes das redes federal, estaduais, distrital e municipais, gestores nacionais dos serviços nacionais de aprendizagem, gestores e equipe técnica da SETEC/MEC.

O Diretor Marcelo Feres saudou o grupo, registrando a importância da presença dos participantes que representam cerca de 2600 pessoas envolvidas com a execução da Bolsa-Formação no Brasil. Ressalta a necessidade de os representantes de cada rede compartilharem o conteúdo da reunião com seus pares, para que se possa qualificar o relacionamento entre ofertantes e demandantes. Diz que a intenção é realizar reuniões periódicas, como já acontece com demandantes, para tratar das dificuldades e resolver questões da execução da Bolsa-Formação. Informa que o SISTEC será tema de uma reunião com a Secretaria Executiva do MEC, no final do dia, para que os representantes das redes ofertantes possam contribuir na definição das prioridades em relação à solução de problemas que estão impactando a operação Bolsa-Formação.

Na sequência, foram abordados os assuntos sugeridos previamente pelas redes ofertantes.

1. INFORMES

- a) A Bolsa-Formação desenvolve-se bem considerando a meta prevista para 2013. A meta oficial é de 895.030 vagas e já foram confirmadas mais de 350 mil matrículas no primeiro quadrimestre. Projeta-se atingir aproximadamente 1,1 milhão de matrículas em 2013. Considera-se muito importante ultrapassar essa meta, porque em 2014 alguns eventos como a Copa do Mundo e as eleições poderão repercutir no alcance das metas.
- b) Foram publicadas, no dia 10 de maio, as portarias nº 15 e nº 16, relativas ao repasse de recursos para os Serviços Nacionais de Aprendizagem e para as redes estaduais, distrital e municipais, respectivamente. No caso da Rede Federal, já foi realizada a descentralização de créditos orçamentários para a maioria das instituições, faltando apenas aquelas que apresentaram o Termo de Cooperação recentemente. Registra-se que na medida em que cada rede ofertante executar as vagas previstas na pactuação poderá ser feito o aditamento. Os casos são diferentes, cada instituição pode sinalizar quando estiver se aproximando da execução de 100% do que foi pactuado e requisitar o aditamento.

Foi esclarecido que o montante repassado corresponde ao cálculo de dez reais a hora-aluno e que não representa a totalidade das vagas pactuadas. Portanto, cada rede ou instituição deve realizar o planejamento para execução dos cursos de acordo com o montante repassado.

- c) A Medida Provisória nº 593 já foi apreciada na Câmara dos Deputados e aprovada com alteração na carga horária mínima dos cursos FIC para 200 horas. Segue para o Senado Federal e, posteriormente, será submetida à sanção da Presidenta da República. Nesta proposta aprovada está a inserção de uma emenda que resolverá a questão da tributação de imposto de renda para os servidores de redes de educação profissional e tecnológica que atuem como bolsistas nas atividades da Bolsa-Formação.
- d) Será realizada uma campanha publicitária sobre o PRONATEC. Foi solicitado aos ofertantes o envio de casos de beneficiários que realizaram os cursos técnicos em Biotecnologia e em Petróleo e Gás e os cursos FIC em Mecânico de Transmissão Automática, Chefe de Cozinha e Operador de Terminais Portuários, que estejam trabalhando em setores relacionados aos cursos. O pedido é reforçado, enfatizando que até agora apenas o curso de cozinha foi atendido. Registra-se que a produção é de responsabilidade da agência de publicidade contratada pelo MEC.

2. Guia PRONATEC DE CURSOS FIC

A publicação da 3ª edição do guia será realizada em breve. Considerando a necessidade de qualificar o conteúdo do guia, registra-se que serão constituídos grupos de especialistas por eixo tecnológico, indicados pelos ofertantes, para avaliar e aprimorar a descrição dos cursos. Além disso, ressaltou-se a necessidade e a importância de buscar a participação do setor produtivo para alinhar os cursos às demandas existentes.

Os participantes apontaram alguns aspectos a considerar na produção do Guia FIC:

- O papel da CONAC no processo de construção do Guia.
- Caso defina-se pela descrição de competências e habilidades para definir o perfil, observar a diversidade de realidades regionais, com cuidado para não engessar a oferta.
- Atualmente não há um alinhamento na descrição dos cursos, ora apresenta-se o perfil profissional, ora o que seria um resumo do currículo do curso.
- É preciso indicar os pré-requisitos para os cursos, quando existirem. Na 2ª edição do guia foram suprimidos pré-requisitos que constavam na 1ª edição.
- Na 2ª edição foram resolvidas 90% das distorções em relação aos eixos, mas alguns cursos apresentam-se mais fragmentados.
- Há cursos que merecem revisão. Por exemplo, já existe um parecer jurídico que extingue o Auxiliar de Contabilidade e ele permanece no Guia.
- O Guia tem que estar alinhado com a CBO.

Encaminhamentos:

- a) Enviar a versão preliminar da 3ª edição para conhecimento e manifestação dos ofertantes quanto aos cursos que deveriam ser suprimidos.
- b) Lançar a 3ª edição, o mais breve possível, uma vez que alguns demandantes precisam da oferta imediata de alguns cursos novos, e fazer um trabalho mais apurado com vistas à elaboração da 4ª edição, com a colaboração de especialistas.

SETEC / MEC

3. Cursos técnicos na forma subsequente e PRONATEC EJA

A previsão é de realizar a pactuação no início de junho para a as vagas de cursos técnicos na forma subsequente e para o PRONATEC EJA.

Os ofertantes devem preparar-se para definir sua proposta de oferta. Salienta-se que no PRONATEC EJA poderão ser ofertados cursos técnicos na forma concomitante, com projeto pedagógico unificado, ou na forma integrada. E para os cursos na forma subsequente o processo de seleção será unificado, sendo que o MEC homologará as propostas de ofertas. As vagas a serem ofertadas podem ser novas (em relação à última pactuação), e se for necessário poderá haver aditamento. Ressalta-se que a prioridade é de oferta de cursos técnicos para jovens, sendo que em segunda chamada as redes estaduais poderão utilizar resultados de processo de seleção de âmbito estadual, desde que previamente acordado com o MEC, e, em seguida, utilizam-se as inscrições online para preencher vagas remanescentes.

Questionou-se o fato de não poder preencher vagas no curso na forma concomitante com candidatos ao curso na forma subsequente. Então, foi esclarecido que a Portaria MEC nº 168 não permite a mistura entre modalidades e forma de ofertas. Em seu art. 54, a referida Portaria estabelece que "as turmas desenvolvidas por intermédio da Bolsa-Formação deverão ser compostas apenas por estudantes do mesmo curso, forma e modalidade de educação profissional e tecnológica".

Ressaltou-se, que os cursos ofertados na modalidade de demandas PRONATEC EJA destinam-se a um público específico, jovens e adultos trabalhadores e, inclusive, requer projeto pedagógico específico. E os cursos técnicos na forma concomitante para estudantes em idade própria devem preservar o atendimento aos jovens que estão cursando o Ensino Médio.

Foi esclarecido que no caso do PROEJA FIC, a SECADI/MEC fará o papel de demandante, especialmente junto às prefeituras. E a Secretaria de Mulheres poderá ser a demandante de Mulheres Mil.

4. PRONATEC COPA

Para aumentar oferta do PRONATEC Copa, está sendo lançada uma campanha do Ministério do Turismo nas cidades sede da copa. Falou-se da necessidade de os ofertantes articularem com as secretarias municipais de turismo. E, também, da necessidade de esclarecer ao demandante quando a oferta acontece em uma cidade próxima à cidade eleita. Por exemplo: O Campus Valença, do IFBA, atende a Cairu, uma das cidades eleitas. Logo não há impedimento para que o referido campus oferte cursos para o PRONATEC Copa.

5. Manual de Gestão da Bolsa-Formação

Está em fase final de elaboração, após acolher contribuições enviadas por alguns ofertantes.

6. PRONATEC empreendedor

Alguns participantes apontaram problemas em relação ao PRONATEC Empreendedor. Registraram que o SEBRAE está exigindo dos ofertantes a assinatura de um termo de cooperação. E que não estão disponíveis as vagas previstas para formação dos professores.

SETEC / MEC

Foi esclarecido que não há necessidade de assinatura de termo de cooperação, porque o MEC assinará Acordo de Cooperação com o SEBRAE.

Quanto às vagas para formação, a Diretoria de Integração das Redes fará a gestão do tema junto ao SEBRAE.

7. Aplicação de recursos financeiros da Bolsa-Formação

Representantes das redes estaduais sugeriram compor um grupo de trabalho junto ao FNDE para construir respostas às questões que ainda não estão suficientemente esclarecidas.

Foi esclarecido que as questões apontadas pelas redes estaduais e, também, pela Rede Federal tem sido tratadas junto às diretorias do FNDE e com a CONUR, por exemplo a viabilidade de pagamento de passagens e diárias.

Encaminhamento:

Foi reafirmada a necessidade de as redes estaduais apresentarem suas questões de forma contextualizada, uma vez que há muita diversidade entre as redes. E foi esclarecido que a SETEC não pode responder as questões diretamente, pois são assuntos afetos ao FNDE e à CONJUR. A SETEC aguardará o detalhamento das questões das redes estaduais para poder aprofundá-las na instância devida.

7. DENÚNCIAS

Solicitou-se análise mais criteriosa das denúncias quando enviadas ao ofertante para manifestação. Em alguns casos são decorrências de situações geradas por demandantes, por exemplo, a disseminação de informações incompletas ou incorretas, que acabam recaindo sobre os ofertantes.

8. SISTEC

Em reunião específica, na Secretária Executiva, com a participação do Secretário Marco Antonio, da SETEC, de representantes dos ofertantes, da equipe da Diretoria de Tecnologia da Informação e da equipe da SETEC, foram levantados os problemas que têm impactado a execução da Bolsa-Formação. Seguem alguns dos problemas citados:

- Erro no contador da pactuação impedia o envio da repactuação para aprovação dos demandantes.
- A não disponibilização da repactuação para os demandantes atrasou a publicação das turmas, uma vez que só podem ser publicadas se estiverem aprovadas.
- Necessidade de maior flexibilidade ao promover ajustes no SISTEC.
- Quando da criação das turmas o SISTEC apresenta a mensagem lote não disponível, impossibilitando a criação das turmas.
- Não está permitindo alterar a data de término da turma e nem a carga horária

- Ainda não foram registradas as frequências das turmas FIC 2013 e Técnicos iniciados em 2012. O SISTEC deve ter a opção do status do aluno em andamento e demais status como evadido, trancado.
- Candidato poder realizar até 3 cursos FIC ao ano. Caso o aluno tenha realizado 1 curso e sua matricula esteja como ativa o SISTEC n\u00e3o permite que fa\u00e7a outro curso.
- Viabilizar substituição de aluno que não compareceu nos 5 primeiros dias de aulas e daqueles que apresentam frequência insuficiente ao completar 20% da execução do curso.

Prioritariamente, serão resolvidos os problemas que impactam no fluxo de criação de vagas, pré-matrículas, confirmação de matrículas e registro de frequência.

Sugestões e melhorias serão analisadas pela SETEC e DTI.

Para facilitar o acompanhamento às questões do SISTEC, foi composta uma lista de discussão com os participantes desta reunião na Secretaria Executiva juntamente com a equipe da DTI e da SETEC. Com a lista espera-se promover agilidade e feedback sobre problemas e suas soluções.

Equipe Pronatec/Bolsa-Formação